



MOBLY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

MOBLY S.A. (“Companhia”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das S.A.**”) e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44/2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 17 de outubro de 2024, ao aviso aos acionistas divulgado em 17 de outubro de 2024 (“**Primeiro Aviso aos Acionistas**”) e ao aviso aos acionistas divulgado em 22 de novembro de 2024, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada na presente data, a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal, pela Companhia (“**Novas Ações**”), para subscrição privada, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17 de outubro de 2024 (“**Aumento de Capital**”), em razão da verificação da subscrição e integralização de Novas Ações em quantidade superior à Subscrição Mínima de Novas Ações, conforme definido no Primeiro Aviso aos Acionistas, mas inferior à Subscrição Máxima de Novas Ações, conforme definido no Primeiro Aviso aos Acionistas, objeto do Aumento de Capital, com o consequente cancelamento das Novas Ações que não tenham sido subscritas e integralizadas, sem leilão de sobras.

A Companhia informa que, no âmbito do Aumento de Capital, foram efetivamente subscritas e integralizadas 16.273.499 (dezesesseis milhões, duzentas e setenta e três mil, quatrocentas e noventa e nove) Novas Ações, ao preço de emissão de R\$4,08 (quatro reais e oito centavos) por Nova Ação, perfazendo o montante total de R\$66.395.875,92 (sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo sido destinado (i) à conta de capital social da Companhia, o montante R\$100.000,00 (cem mil reais); e (ii) à conta de reserva de capital, o restante do valor do Aumento de Capital.

Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$1.124.973.604,00 (um bilhão, cento e vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais), dividido em 106.489.904 (cento e seis milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, novecentas e quatro) ações ordinárias para R\$1.125.073.604,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, setenta e três mil, seiscentos e quatro reais), dividido em 122.763.403 (cento e vinte e dois milhões, setecentas e sessenta e três mil, quatrocentas e três) ações ordinárias.

Em razão da homologação parcial do Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 40.246.837 (quarenta milhões, duzentas e quarenta e seis mil, oitocentas e trinta e sete) Novas Ações, as quais não foram subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital.

As Novas Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital deverão ser passíveis de visualização nos extratos de seus respectivos subscritores a partir do 3º (terceiro) dia útil a contar da presente data.

Em decorrência do Aumento de Capital, a home24 Holding GmbH & Co. KG deixará de deter a maioria absoluta do capital social da Companhia, passando a ser titular de aproximadamente 44,38% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, considerando a quantidade total de Novas Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou e homologou a emissão de 16.273.499 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove) bônus de subscrição atribuídos aos subscritores das Novas Ações como vantagem adicional, nos termos do artigo 77 da Lei das S.A. ("**Bônus de Subscrição**"), na proporção de atribuição de 1 (um) Bônus de Subscrição a cada 1 (uma) Nova Ação subscrita e integralizada no Aumento de Capital, observados os demais termos e condições descritos na ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de outubro de 2024.

Os Bônus de Subscrição passarão a ser negociados na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") a partir do dia 12 de dezembro de 2024 sob o código de negociação (*ticker*) "MBLY12".

Para mais informações sobre as características e condições dos Bônus de Subscrição, consulte o Primeiro Aviso aos Acionistas e a ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de outubro de 2024, disponíveis nos *websites* da Companhia (investors.mobly.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br).

Por fim, a Companhia informa que recebeu, em 9 de dezembro de 2024, renúncia apresentada pelo Sr. Antonio Pedro de Figueiredo Bocayuva Bulcão ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Em razão da referida vacância, o Conselho de Administração aprovou, na presente data, a eleição do Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges como membro do Conselho de Administração da Companhia para um mandato vigente até a primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser convocada a partir da presente data, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do artigo 12, parágrafo 7º, do estatuto social da Companhia.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Marcelo Rodrigues Marques
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores